

**Memorando 59.334/2022**

De: **Gabriel Augusto Delamare** Setor: **SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG - Supervisão II**
de **Informações Cadastrais Georeferenciadas**

Despacho: **4- 59.334/2022**

Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas** AC: **Raphael Lopes Ribeiro**

Assunto: **Pedido de Informação nº 158/2022**

Juiz de Fora/MG, 21 de Junho de 2022

Prezado,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 158/2022, de autoria do Vereador Bejani Júnior, temos a contribuir que, até a presente data não temos planta aprovada, arquivada junto a este DCIM, figurando a área da praça em questão. Também não foi encontrada lei ou decreto atribuindo a denominação Praça Júlio Silva ao logradouro. Não há imóvel cadastrado em nome do município, até a presente data, à Rua Horanides Maria da Aparecida (conforme consulta ao SIFAN).

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling

Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 28/06/2022 16:18:42 por Geovana Marina da Silva - Assessor/ Protocolo/DEIN

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

